# REGULAMENTO DA CAMPANHA VELOE E BANCO DIGIO S.A.

**ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu 512, 3º, 4º e 16º andares, Ed. *Evolution*, Alphaville, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.740.876/0001-25, doravante denominada "**VELOE**", realiza a Campanha **VELOE** e **BANCO DIGIO S.A.** ("**BANCO DIGIO**") ("**Campanha**"), que será regida pelos termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

**Ao aderir ao *Contrato de Prestação de Serviços Sistema Veloe* ("Contrato") por meio desta Campanha, o Cliente irá aderir, também, aos termos e condições desta Campanha ("Regulamento"), do Contrato de Prestação de Serviços Veloe ("Contrato Veloe"), Política de Privacidade de Dados Veloe ("Política de Privacidade") e Manual do Usuário ("Manual"). O Regulamento estará disponível para acesso ao Cliente por meio do website Veloe (www.veloe.com.br).**

Considerando que:

**(i)** A **VELOE** é prestadora de serviços e fornecedora de um serviço de sistema automático de arrecadação de pedágios em rodovias, bem como de pagamento automático de estacionamentos ("**Sistema Veloe**"), por meio de identificadores instalados nos veículos ("**Identificadores Veloe**");

**(ii)** A **VELOE** realiza a Campanha para conceder determinadas isenções e benefícios aos clientes do **BANCO DIGIO** ("**Clientes BANCO DIGIO**") que aderirem por intermédio da plataforma digital do **BANCO DIGIO** ("**Clientes**"), nos termos dessa Campanha e que não participem de outras ações promocionais;

**(iii)** A Campanha será aplicada exclusivamente para os Clientes BANCO DIGIO pessoa física que aderirem ao plano de pagamento "pré-pago" ("**Plano de Pagamento Elegível**");

**(iv)** A contratação do Sistema Veloe poderá ser feita pelo Cliente BANCO DIGIO por meio de solicitação diretamente nos canais do **BANCO DIGIO**, e, após aprovação, aceite do termo de adesão ao Contrato Veloe, Política de Privacidade e Manual, nas plataformas institucionais da **VELOE**; e

**(v)** O Cliente tem interesse em participar da Campanha, mediante adesão às regras e condições deste Regulamento, Contrato Veloe, Manual e Política de Privacidade.

A **VELOE** estabelece os termos e condições para participação do Cliente na Campanha, por meio da adesão a este Regulamento, que será regido pelas cláusulas abaixo dispostas.

## 1. A CAMPANHA

**1.1.** A Campanha destina-se a oferecer aos Clientes elegíveis que venham aderir a este Regulamento os seguintes benefícios:



Digio - Restrito

**(i)** Mensalidade no valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) para o primeiro Identificador Veloe;

**(ii)** Caso o Participante solicite um segundo ou mais Identificadores Veloe, será cobrado o valor de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) por cada Identificador Veloe adicional solicitado;

**(iii)** Isenção na Taxa de Adesão; e

**(iv)** Frete gratuito para o envio do Identificador Veloe ao endereço indicado do Participante ("**Benefícios**").

a. É condição de participação na Campanha:

**(i)** ser pessoa física cliente do **BANCO DIGIO**advindas do Parceiro Uber que utilizam a tecnologia de propriedade da Uber do Brasil Tecnologia Ltda. ("Uber");

**(ii)** aderir ao Sistema Veloe exclusivamente por meio de solicitação na plataforma digital do **BANCO DIGIO**, sendo a participação na Campanha exclusiva, pessoal e intransferível;

**(iii)** optar por um dos Planos de Pagamento Elegíveis;

**(iv)** selecionar como forma de pagamento a um meio de pagamento disponibilizado pelo **BANCO DIGIO** ("**Meio de Pagamento Elegível**"); e

**(v)** aderir aos termos e condições do Contrato Veloe, Regulamento, Política de Privacidade e Manual.

b. A isenção de frete somente será concedida para os casos em que o Identificador Veloe seja enviado ao endereço fornecido e cadastrado pelo Cliente.

c. Somente poderão participar da Campanha os Clientes que optarem pelo Plano de Pagamento Elegível. Todos os demais planos de pagamento do serviço Veloe não são elegíveis à Campanha.

d. A contratação do Plano Total-Pós-Pago está condicionada à análise e aceitação da **VELOE**.

## 2. ADESÃO À CAMPANHA

**2.1.** A adesão à Campanha poderá ser feita no momento da contratação do Sistema Veloe pelo Cliente por meio dos canais do **BANCO DIGIO**, com posterior aceite do Contrato Veloe, Política de Privacidade, Manual e Regulamento pelo Cliente quando do primeiro acesso nas plataformas da **VELOE**.

**2.2.** Para ter acesso aos Benefícios, o Cliente deverá selecionar o "Pré-Pago", optar por um Meio de Pagamento Elegível, realizar a adesão do Contrato Veloe, Política de Privacidade, Manual e a este Regulamento.

**2.3. A adesão à Campanha e aos Benefícios não estará disponível caso o Cliente efetue a adesão por outros canais de atendimento disponibilizados pel VELOE.**

## 3. VIGÊNCIA E TERRITÓRIO DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA



Digio - Restrito

**3.1.** A Campanha será realizada pelo período de 60 (sessenta) meses ("**Vigência**"), contados a partir da data do seu respectivo lançamento

**3.2.** A Campanha será realizada pela **VELOE** em todos os Estados da Federação e Distrito Federal.

**3.3.** Em caso de encerramento da parceria firmada ou por motivos de força maior entre a VELOE e o PARCEIRO, a Ação Promocional poderá ser cancelada, antes do término de Vigência previsto na cláusula 3.1.

## 4. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

**4.1.** Os Benefícios concedidos pela **VELOE** ao Cliente serão automaticamente cancelados nos seguintes casos:

**(a)** descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento e/ou no Contrato Veloe;

**(b)** rescisão, por qualquer motivo, do Contrato Veloe com relação ao Cliente;

**(c)** se o Cliente deixar de cumprir os requisitos necessários para participação na Campanha;

**(d)** se o Cliente optar por trocar a forma ou meio de pagamento do Plano de Pagamento Elegível ou trocar o plano de pagamento do serviço Veloe; e

**(e)** se a **VELOE** constatar, a qualquer tempo, a utilização fraudulenta ou ilegal dos Benefícios ofertados nesta Campanha.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** Não serão cobradas quaisquer taxas ou encargos dos Clientes para que estes possam participar da Campanha.

**5.2.** A invalidação, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas deste Regulamento não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e vigentes.

**5.3. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou reclamações com relação a este Regulamento e/ou à mecânica da Campanha, os Clientes poderão entrar em contato por meio do SAC Veloe, no telefone 0800-2082010 ou pela Central de Relacionamento Veloe, no telefone (11) 3003-3510 ou 0800-2083510**.

**5.4.** A **VELOE** não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas.

**5.5.** A Campanha objeto deste Regulamento não envolve sorte, assim como não está sujeita à autorização de órgãos reguladores ou outras entidades, tais como a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria.



Digio - Restrito

**5.6**. A Ação Promocional é válida apenas para: **(a)** novos clientes da **VELOE**; e **(b)** clientes pertencentes a base da **VELOE**.

**5.6.1.** Para o item "b" indicado acima, o cliente pertencente à base da **VELOE**, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **VELOE** para efetivação da migração para nova campanha, sendo importante esclarecer que a campanha anterior perderá os seus efeitos após a migração de campanha.

**5.7. O Cliente ao aderir a Campanha e, portanto, ao presente Regulamento, autoriza a VELOE e BANCO DIGIO a compartilharem seus Dados Pessoais e informações entre si, para viabilizar a Campanha ou ações promocionais relacionadas à Campanha.**

**5.7.2.** A **VELOE** realizará o tratamento de seus dados pessoais ("**Dados Pessoais**") observando todas as regras e termos da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

**5.7.3.** O Cliente poderá consultar o Contrato Veloe e a Política de Privacidade para acessar maiores informações de como seus Dados Pessoais serão tratados pela Veloe e como exercer seus direitos de titular de Dados Pessoais.

**5.8.** Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do Cliente Veloe para solução de quaisquer questões relacionadas à presente Campanha**.**

*****FIM DO REGULAMENTO*****